



**CAMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE MURIAÉ**

PROTOCOLO SOB N° 123

DATA: 13/07/2020

HORA: 12:27

**PROJETO DE LEI N° 101 /2020**

*Dá denominação de Academia de Ginastica ao Ar Livre Maria da Glória Ramos, o espaço público localizado na Via Saúde BR 356 - KM 265.*

O Prefeito de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Dá denominação de Academia de Ginastica ao Ar Livre Maria da Glória Ramos, o espaço público localizado na Via Saúde BR 356 - KM 265.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 13 de julho de 2020.

  
**DR. JOSÉ CARLOS**  
Vereador-PSD

**JUSTIFICATIVA/BIOGRAFIA**

**MARIA DA GLÓRIA RAMOS.**

Nascida no Patrimônio dos Carneiros no dia 21/12/1930. Casou -se com Caetano Bonsembiante Ramos, em 17/11/1951, com quem teve três filhos (Sandra, Eduardo e Luiz). Ficou viúva aos 43 anos de idade. Com 45 anos, matriculou - se no Grupo Escolar Prof. Gonçalves Couto, onde cursou a 3a. e 4a. séries noturna. Mulher honesta, trabalhadora e de muita fibra. D Glória como era conhecida, caminhava todos os dias às 5 horas da manhã e parava para fazer uns exercícios nessa academia, até ser acometida por uma enfermidade, recentemente, que a impediu. Evidencia-se assim, ser justo e pertinente essa homenagem, conferindo o seu nome a nossa praça. Faleceu em 01/01/2020, não sem antes realizar seu sonho de dar aos filhos uma formação escolar que não teve. Dedicou sua vida à família, a igreja e ao trabalho árduo de lavadeira de roupas. Deixou muitas amizades e reconhecimento ao seu trabalho para aqueles a quem prestou seus serviços.